



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão de Fiscalização e Direitos dos Presos do 8 de Janeiro – SUB8J, destinada a fiscalizar denúncias de violações de direitos humanos praticadas dentro do Sistema Penitenciário brasileiro em desfavor dos presos provisórios e definitivos do 8 de janeiro.





JUSTIFICAÇÃO

Esta Subcomissão tem promovido, desde sua instalação, relevantes trabalhos técnicos, com a coleta de informações e realização de audiências públicas de grande importância, destinadas a apurar violações de direitos humanos relacionadas às prisões e aos processos decorrentes dos eventos de 8 de janeiro de 2023.

As oitivas realizadas e os documentos recebidos até o momento revelaram um conjunto consistente de denúncias sobre abusos institucionais, irregularidades processuais, condições degradantes de encarceramento e práticas incompatíveis com os princípios constitucionais do devido processo legal e da dignidade da pessoa humana.

A relevância da referida apuração justifica-se no papel fiscalizador desta Subcomissão, bem como no dever de assegurar a plena proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos afetados. No entanto, o cronograma de atividades ainda demanda o esclarecimento de fatos e a oitiva de apenados que ainda não tiveram seus testemunhos colhidos, além da consolidação de relatório final.

Ante o exposto, a fim de garantir que a subcomissão cumpra seu relevante trabalho em prol dos direitos humanos, contamos com o apoio dos nobres pares para a que aprovelem o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2026.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

